União das Freguesias de Valença, Cristelo-Côvo e Arão

Edital

2026/22

Diogo Miguel Mota da Silva, Presidente da junta de freguesia da União das Freguesias de Valença, Cristelo-Côvo e Arão, torna público que, por despacho de 3 de novembro de 2026, proferido ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, todos os serviços da Junta de Freguesia funcionam normalmente no dia 4 de novembro de 2026, ficando sem efeito o encerramento anteriormente anunciado.----------

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, da Freguesia e no website da Freguesia em jf-vcca.pt----------

Valença, 04 de novembro de 2026

O Presidente,

União de freguesias de Valença, Cristelo Covo e Arão

(Diogo Miguel Mota da Silva)